

EPISTEMOLOGIA NATURALIZADA: UMA PETIÇÃO DE PRINCÍPIO?

Sérgio Ricardo Neves de Miranda
UFOP

Resumo: Minha intenção neste artigo é oferecer uma resposta à seguinte questão: a epistemologia naturalizada deve ser entendida como uma falácia? Discuto inicialmente em que medida um raciocínio circular implica uma falácia: o cerne do problema é a noção de prioridade epistêmica. Apresento em seguida as dúvidas cépticas de Hume sobre a fundamentação do princípio de causalidade e argumento a favor de sua solução céptica frente a uma potencial acusação de petição de princípio. Essa discussão prepara a principal tese deste artigo: a epistemologia naturalizada de Quine pode ser entendida como um tipo de raciocínio circular que não implica uma falácia.

Palavras-chave: Hume, Quine, Epistemologia, Ceticismo, Naturalismo.

Abstract: I'm concerned in this paper in providing an answer to the following question: should naturalized epistemology be understood as a fallacy? Firstly I consider to what extent a circular reasoning implies a fallacy: the core of the problem is the idea of epistemic priority. Then I expose the Humean doubts concerning the foundation of the principle of causality and argue for his sceptical solution facing a potential charge of *petitio principii*. This discussion prepares the main thesis of this paper: Quine's naturalized epistemology can be understood as a kind of circular reasoning that doesn't imply a fallacy.

Key words: Hume, Quine, Epistemology, Scepticism, Naturalism.

Os recentes avanços teóricos e tecnológicos em áreas como psicologia, biologia, neurociência e ciência da computação contribuíram para fortalecer a crença de que finalmente resolveremos, de um ponto de vista empírico, questões acerca da cognição humana que antes pertenciam ao domínio exclusivo da Filosofia. Esta expectativa, contudo, é frustrada tão logo ampliamos o horizonte de investigação e questionamos a natureza do próprio conhecimento, deslocando, desse modo, o foco de interesse para as normas que permitem avaliar o que conta e o que não conta como conhecimento. Qualquer disciplina de caráter empírico que se proponha a responder esta questão encontrar-se-ia envolvida em um argumento circular, pois ao tentar construir uma teoria acerca da natureza do conhecimento, estaria sujeita às mesmas normas que prescrevem o que é conhecimento que através dela esperava-se estabelecer. Ficamos, portanto, com uma gama de problemas que resistem firmemente a serem tratados em um capítulo das ciências cognitivas, problemas que são relativos à dimensão normativa do conhecimento e que exigiriam a reposição da cisão entre o que pode ser tratado por estas ciências e aquilo que é próprio da Filosofia.

Este raciocínio parece comprometer seriamente qualquer tentativa de naturalização da epistemologia, que fica imediatamente condenada como falácia do tipo *petitio principii*, visto que envolve circularidade. Minha intenção neste texto é discutir se o programa de naturalização da epistemologia constitui tal falácia. Primeiramente, seguindo o comentário de Barnes sobre os modos de Agrippa e a discussão de Hume sobre o princípio de causalidade, mostrarei em que medida o argumento de circularidade aponta para uma falácia. Em seguida, a partir da obra de Quine, apresentarei o programa de naturalização da epistemologia, procurando mostrar que, embora seu modo de tratar o problema não afaste um procedimento circular, esta circularidade não deve ser encarada como viciosa e implicar uma petição de princípio. Na conclusão procuro tirar algumas consequências do raciocínio desenvolvido no texto.

II

No elenco das técnicas e estratégias argumentativas do ceticismo antigo encontramos o modo de reciprocidade, atribuído por Diógenes Laertius a Agrippa, e apresentado por Sextus Empiricus nos seguintes termos:

“O modo de reciprocidade ocorre quando o que deveria ser confirmatório do objeto sob investigação necessita ser tornado convincente pelo objeto sob investigação; assim, incapazes de assumir um deles de maneira a estabelecer o outro, suspendemos o juízo sobre ambos”¹.

¹ S. EMPIRICUS, *Outlines of Scepticism*, J. Barnes, Cambridge, Cambridge University Press, 1994, 41.

Esta apresentação do modo de reciprocidade pode ser encarada como uma versão céptica da crítica de circularidade sobre a qual repousa a recusa do programa de naturalização da epistemologia. Basta compreendermos o objeto sob investigação de que nos fala o céptico como a natureza do conhecimento e a adoção de uma disciplina com seu valor cognitivo determinado com o intuito de fixar a natureza do próprio conhecimento e obteremos o parentesco proposto entre o modo de reciprocidade e a objeção ao programa de naturalização da epistemologia.

A ampla utilização na literatura filosófica do modo de reciprocidade pareceria a princípio suficiente para caracterizá-lo como um eficaz expediente crítico para promover a suspensão do juízo. Animados pelo próprio espírito do ceticismo, contudo, podemos exigir mais do céptico do que simplesmente acusar seu adversário de um procedimento circular. Com efeito, podemos endereçar-lhe a seguinte questão: por que suspender o juízo frente a um raciocínio que envolve circularidade? A atitude de Hermógenes frente a argumentos circulares ilustra bem a pertinência da questão:

“Uma inferência co-estabelecida é feita quando as evidências do argumento são estabelecidas reciprocamente. Por exemplo: os prisioneiros deveriam ser libertados no festival de Thesmophoria. Um homem teve a suspeita de que sua esposa cometeu adultério com seu servo. Ele aprisionou o servo e deixou a cidade. A esposa libertou o homem na Thesmophoria enquanto seu marido estava fora. O servo fugiu. O marido retornou e foi assassinado. A esposa foi então acusada de conspiração. O fato de que o marido foi assassinado pelo servo é estabelecido por via do adultério, e o fato do adultério é estabelecido pelo assassinato. E em geral eles são estabelecidos reciprocamente — mas associado a outros fatos, evidentemente (a suspeita do homem, a libertação do servo pela esposa, e assim por diante)”².

Pelo menos em contextos informais, esta prova de adultério relatada por Hermógenes tem bastante força persuasiva; assim sendo, para evitar incorrer no mesmo erro que seu adversário dogmático, o céptico deve argumentar e explicar por que afinal argumentos circulares não devem ser admitidos como prova. Ao discutir o problema, Barnes sugere que a noção de *prioridade epistêmica* contribui para avançar uma solução. Citando Aristóteles, afirma:

“O sentido geral da objeção Aristotélica à circularidade e reciprocidade é o seguinte: Se “P então P” é uma prova de P, então devem existir determinadas relações epistêmicas entre os membros de P e P: os membros de P devem juntos fundamentar P; devem explicar P ou tornar P inteligível e razoável; eles devem iluminar P; e assim por diante”³.

Barnes caracteriza estas relações como relações de prioridade epistêmica. Uma característica saliente desta noção é a assimetria: se P for considerado do ponto de vista epistêmico anterior a P, segue-se que P não pode, deste mesmo ponto

² J. BARNES, *The Toils of Scepticism*, Cambridge, Cambridge University Press, 1990, 70.

³ Ibidem, 76.

de vista, ser anterior a P. O problema que se coloca é como determinar qual tese ou conjunto de teses teria prioridade epistêmica sobre a outra: esta não seria uma tarefa fácil, pois o fantasma da circularidade estaria sempre à espreita daqueles que assim procedem, a exemplo do empirista ingênuo que tenta justificar por meios racionais por que os sentidos teriam prioridade epistêmica sobre as construções da razão. A relação de prioridade epistêmica permitiria assim esclarecer por que raciocínios circulares devem ser evitados: trata-se de uma petição de princípio decorrente das tentativas de *provar* P a partir de P, e por sua vez lançar mão de P para *justificar* P.

A discussão de Hume sobre o princípio de causalidade é um exemplo clássico de uma crítica bem sucedida: *justificar* a crença na regularidade da natureza ou no princípio de indução através da experiência é uma *petitio principii*, visto que todo raciocínio derivado da experiência *baseia-se* em uma relação de causa e efeito, constituindo, portanto, uma inferência indutiva, o que pressupõe justamente aquilo que se espera provar, a saber, a validade do princípio de indução. Sua solução para o problema será a seguinte: a inferência causal sustenta-se em uma propensão da natureza humana — o hábito ou costume — de renovar a mesma relação anteriormente constatada entre dois eventos sempre que a situação novamente se apresente. Vimos regularmente o sol aparecer no horizonte todas as manhãs, diria Hume, somos então levados apenas pelo hábito ou costume a inferir com segurança que o sol se levantará amanhã.

A discussão humeana sobre o princípio de causalidade encaminha nossa reflexão para duas direções aparentemente opostas: do ponto de vista da crítica, ele seria um filósofo céptico, colocando em xeque a possibilidade de uma justificação última para o conhecimento baseado na relação de causa e efeito, enquanto que, do ponto de vista da solução, ele seria um filósofo naturalista, chamando a atenção para um aspecto da natureza humana que colocaria um ponto de basta nas dúvidas levantadas pelo ceticismo. Não é minha intenção neste texto discutir se é na direção do ceticismo ou do naturalismo que devemos entender a filosofia humeana; mas a aposta em um princípio da natureza humana como solução para o problema da causalidade abre espaço para o seguinte tipo de suspeita: qual o estatuto deste princípio? o que prescreve sua aceitação? como ele pode ser justificado ou provado? Sabemos que as teses de Hume sobre o conhecimento humano e sobre o princípio de causalidade em particular fazem parte do que ele denomina *ciência da natureza humana*. Não dizendo respeito a relações entre idéias, como seria o caso da lógica e das matemáticas, ela trataria de questões fatuais. Deste modo, devemos conceder que, se toda afirmação sobre os fatos fundamenta-se em uma inferência causal, responder através desta ciência qual o princípio sobre o qual esta inferência se sustenta constitui um raciocínio circular. A dúvida que levantamos se concretiza então do seguinte modo: o texto humeano estaria condenado como uma falácia do tipo *petitio principii*?

Não seria de se esperar que Hume tenha cometido de maneira tão ingênua uma falácia por ele mesmo anteriormente denunciada. Devemos tomar o seu texto literalmente:

“Sempre que a repetição de qualquer ato ou operação produza a propensão de renovar o mesmo ato ou operação sem ser impelido por qualquer raciocínio ou processo do entendimento, diremos que esta propensão é o efeito do costume. Empregando esta palavra, não pretendemos ter dado a razão última de tal propensão. Somente apontamos para um princípio da natureza humana que é universalmente admitido e que é bem conhecido por seus efeitos”⁴.

Suponho que o raciocínio de Hume seja de fato circular, mas não se caracteriza como uma falácia do tipo *petitio principii*, porque não procura oferecer um princípio ou razão última a fim de justificar nossa propensão para realizar inferências causais. O texto humeano sugere, assim, que interromper a nossa índole crítica em um ponto não pertence ao domínio de provas empíricas ou demonstrativas: o hábito ou costume não constitui uma razão, mas indica simplesmente um aspecto da natureza humana. Sem dúvida o raciocínio soa aqui imperfeito enquanto não se investigar de maneira adequada o tema da natureza humana na filosofia de Hume; esta discussão, porém, está fora do escopo deste texto. Nosso interesse no momento é extrair algumas conseqüências do modo como o filósofo apresenta o seu ponto de vista. Primeiramente, o raciocínio é circular: temos notícia do hábito ou costume em função de seus efeitos, ou seja, trata-se de uma inferência causal; por sua vez, as inferências causais são tornadas possíveis pela existência deste princípio da natureza humana. Em segundo lugar, estes dois temas, o princípio da natureza humana e a inferência causal, não entram em conflito em uma situação de assimetria epistêmica: embora o raciocínio que nos leva até o hábito ou costume se baseie em inferências causais, este princípio da natureza humana não constitui uma justificação, prova, ou razão para tais inferências. Finalmente, que a crítica de circularidade promove a suspensão do juízo somente se associada à crença de que devemos oferecer provas definitivas para toda e qualquer tese que porventura venhamos a sustentar.

Essa é, a meu ver, a maneira como raciocínios circulares apontam para uma falácia *petitio principii* e também o modo como podemos pensar uma circularidade não viciosa.

III

Quine avança uma resposta similar à resposta de Hume frente às críticas de circularidade que atingem o programa de naturalização da epistemologia, quando afirma:

“Aceito nossa teoria física corrente e com ela a fisiologia de meus receptores, e

⁴ D. HUME, *An Enquiry Concerning Human Understanding*, L.A. Selby-Bigge, Oxford: Oxford Clarendon Press, 1999, 43.

então procedo especulando como este *input* sensorial dá suporte à mesma teoria que estou aceitando. Não afirmo com isso estar provando a teoria física, portanto não há círculo vicioso”⁵.

Esta resposta é exemplar: o ponto crucial é a afirmação de que, por não oferecer provas, a epistemologia naturalizada não se caracterizaria como uma circularidade viciosa (uma falácia). Para esclarecer esta posição frente ao problema é importante considerar em que exatamente consiste o naturalismo quineano. Em “Five Milestones of Empiricism” o próprio Quine sugere que o seu naturalismo envolve duas teses: uma, que podemos considerar negativa, e outra, positiva. A primeira afirma que não há uma filosofia primeira, quer dizer, não há uma base fora da ciência sobre a qual ela seria fundamentada. A segunda afirma que a ciência é a medida do que há e de como conhecemos o que há. Apresentarei em primeiro lugar o aspecto negativo do naturalismo quineano; mostrarei em seguida que, se abandonamos o projeto de uma fundamentação última, podemos tratar questões de epistemologia como questões a serem respondidas de um ponto de vista naturalista, sem que isso implique uma falácia. A tese de fundo é que a epistemologia naturalizada não se caracteriza como uma tentativa de justificar a adequação do conhecimento a uma realidade preexistente, o que certamente acarretaria uma petição de princípio, pois neste caso suporíamos dadas as normas que serviriam para atestar sua adequação, mas ela deve ser entendida como uma investigação que assume uma concepção de realidade que é interna à própria ciência.

IV

A epistemologia é tradicionalmente caracterizada como uma investigação dos fundamentos do conhecimento. Esta exigência de fundamentação é motivada pela suspeita de que, se não há uma disciplina que possa fixar um ponto de certeza como fundamento da ciência, corremos o risco de tratar como conhecimento nada mais do que meras aparências e ilusões. É justamente esta caracterização da epistemologia como disciplina interessada nos fundamentos do conhecimento que Quine recusa em sua obra.

Encontramos a formulação precisa de sua oposição à possibilidade de uma filosofia primeira na defesa do pragmatismo apresentada ao final de “Dois dogmas do empirismo”. Ele se posiciona, nesse artigo, contra duas suposições: a oposição entre enunciados que são verdadeiros em função do significado (analíticos) e os verdadeiros em função do seu conteúdo fático (sintéticos) mais o

⁵ W.V. QUINE, *Empirical Content*, in IDEM, *Theories and Things*, MA, Harvard University Press, 1981, 24.

dogma do reducionismo. Quanto à oposição analítico e sintético, Quine afirma que não encontramos uma linha divisória entre os enunciados verdadeiros em função do significado e os verdadeiros em função de seu conteúdo fático que seja suficiente para caracterizar a noção de analiticidade. Frente a esta indeterminação, nosso autor conclui que o limite entre enunciados analíticos e sintéticos é meramente um artigo de fé, um dogma do empirismo que pode ser abandonado sem acarretar qualquer tipo de prejuízo. Com relação ao dogma do reducionismo, Quine considera que em uma situação realista de teste apresenta mais do que o simples contraste de enunciados individuais com os dados da experiência; em uma situação realista de teste estão envolvidas partes relevantes da teoria à qual o enunciado pertence. Decorre desta sua concepção holista do teste empírico, conhecida ainda como holismo epistemológico ou tese de Duhem-Quine, que nenhum enunciado possui um conjunto exclusivo de situações empíricas que o confirmam ou negam, pois torna-se indeterminado qual dos enunciados da rede que compõe a teoria deve ser abandonado ou mantido frente a uma experiência adversa.

Estas considerações atingem o programa fundacionista no seguinte sentido: não há uma base segura ou fundamento último para o conhecimento, pois tanto os enunciados cuja verdade seria revelada pela razão, quanto aqueles cuja verdade seria derivada da experiência, podem ser substituídos em alguma etapa do desenvolvimento da ciência, sendo o valor de qualquer enunciado dependente, em última instância, de considerações pragmáticas acerca do que devemos manter e o que podemos abandonar ao longo do progresso científico. Quine conclui assim o seu artigo:

“Carnap, Lewis e outros tomam posição pragmática na questão da escolha entre formas lingüísticas, ou estruturas científicas, mas seu pragmatismo se detém na fronteira imaginada entre o analítico e o sintético. Repudiando tal fronteira, espoo um pragmatismo mais completo. A cada homem é dada uma herança científica mais um contínuo fogo de barragem de estimulação sensorial; e as considerações que o guiam na urdidura de sua herança científica para ajustar suas contínuas incitações sensoriais são, quando racionais, pragmáticas”⁶.

Esta passagem é crucial: primeiro, porque indica qual é o alcance exato que a dissolução da oposição analítico e sintético tem nas discussões da tradição à qual nosso autor pertence, particularmente em relação à obra de Carnap; segundo, pela maneira peculiar que ele qualifica aqui a sua filosofia, pois a referência ao pragmatismo simplesmente desaparece da sua obra posterior, preferindo então qualificar-se como realista e naturalista. É interessante agora desenvolver estes dois pontos, pois, contrapondo a instância pragmática assumida por Carnap com a instância naturalista de Quine, poderemos ter acesso ao caráter positivo

⁶ W.V. Quine, Dois dogmas do empirismo, in: IDEM, *De um ponto de vista lógico*, Col. Os Pensadores, São Paulo, Abril Cultural, 1977, 254.

desta instância e encaminhar a solução do nosso problema.

V

A orientação intelectual de Carnap sofre uma mudança gradual ao longo de sua obra, partindo de um empirismo radical, passando pelas discussões sobre a sintaxe lógica e a semântica, até a adoção de uma instância pragmática, que encontraremos, por exemplo, em “Empiricism, Semantics and Ontology”. Ele procura, neste artigo, afastar um prejuízo nominalista e as acusações de platonismo que seu trabalho em semântica, por apelar a entidades abstratas como proposições, recebera na ocasião de sua publicação. A intenção do artigo é defender que a aceitação de entidades abstratas não é incompatível com uma perspectiva empirista; a estratégia utilizada é mostrar que prejuízos são gerados quando aceitamos a formulação equivocada de um problema.

Carnap distingue, nesse artigo, dois tipos de problemas, internos e externos. Questões como “Há um livro sobre a mesa?” ou “Existiu um homem chamado Moisés?” são problemas internos, quer dizer, internos a um esquema conceitual que postula a existência de objetos físicos. Elas admitem uma resposta de um ponto de vista empírico, que será positiva, caso seja possível localizar estas entidades em um espaço-tempo determinado, ou negativa, caso contrário. Em contrapartida, “Existem objetos físicos?” não é uma questão passível de resposta, pois não há aqui um esquema com regras claras que prescreva o modo como podemos respondê-la. Ela apresenta, portanto, um problema externo, que preferencialmente deveria ser formulado como uma questão que versa sobre a linguagem ou escolha de um esquema conceitual. A sua formulação correta deveria ser então: “Devemos adotar um esquema conceitual que pressupõe a existência de objetos externos?”. A partir destas considerações, Carnap conclui:

“Aqueles que colocam em questão a realidade do próprio mundo das coisas talvez tenham em mente não uma questão teórica como sua formulação parece sugerir, mas antes uma questão prática, uma demanda de decisão prática quanto à estrutura da linguagem”⁷.

Problemas ontológicos são aqui convertidos em questões sobre a linguagem, questões sobre a aceitação de esquemas conceituais, sendo a decisão sobre qual linguagem assumir, pautada por considerações pragmáticas, por exemplo, o propósito que ela serve, sua eficiência, sua simplicidade, etc.

Esse quadro proposto por Carnap parece a alguns críticos insustentável, pois deixa indeterminado que tipos de esquemas conceituais, portanto, que tipo de

⁷ R. CARNAP, *Empiricism, Semantics, and Ontology*, in R. RORTY, *The Linguistic Turn*, Chicago, University of Chicago Press, 1967, 73.

entidades, devemos assumir. Com efeito, dele decorre que podemos tratar qualquer questão como questão externa e aceitar, sem mais, qualquer esquema conceitual. “Considerações pragmáticas”, embora seja uma condição necessária, não parece consistir em um critério suficiente para a decisão entre esquemas rivais. Frente a este problema, Carnap limita-se, ao final do seu artigo, à sugestão de um princípio de tolerância quanto à ontologia, associado à um espírito experimental na condução de qualquer investigação; contudo, para que se evite uma multiplicação de entidades não desejáveis, estas considerações parecem exigir um critério mais austero de decisão quanto a questões ontológicas.

Podemos agora identificar a oposição à distinção analítico/sintético como uma crítica à distinção entre questões internas e externas: se há indeterminação do valor de verdade de qualquer enunciado que compõe um esquema conceitual, simplesmente não há como distinguir aquelas questões que seriam respondidas de um ponto de vista empírico (questões internas) daquelas respondidas de um ponto de vista pragmático (questões externas). Esta é a razão que leva o nosso filósofo a afirmar que desposa um pragmatismo mais completo que o de seu predecessor. Entretanto, Quine, ao assumir uma instância pragmática, não se encontraria sob a mesma crítica que acima dirigimos a Carnap? Para articular uma resposta, devemos ter em mente que Quine, ao abandonar a distinção analítico/sintético, abandona igualmente o programa de análise Carnapiano, o que o levará a uma espécie de anti-pluralismo quanto à ontologia, como mostro a seguir.

A proposta carnapiana para a solução de questões externas através de considerações pragmáticas supõe que podemos conduzir uma análise puramente formal da linguagem ou de esquemas conceituais e decidir a sua conveniência nos termos de simplicidade, propósito, eficácia, etc. Todavia, a crítica quineana à distinção entre enunciados analíticos e sintéticos afasta justamente a possibilidade de conduzir este tipo de análise, pois a própria consideração acerca do que constitui um esquema conceitual, isto é, qual é o conjunto de enunciados que devemos considerar como analíticos, somente adquire sentido no interior de um outro esquema anterior. A explicação de Quine acerca da idéia de analiticidade permite-nos ilustrar devidamente este ponto:

“Relatividade ao contexto ou à circunstancia do momento - esta é para mim a idéia central. Tal é minha perspectiva acerca da analiticidade e, mais amplamente, necessidade e essência. Quando entramos em qualquer investigação ou debate particular, nele introduzimos um fundo de crenças não afirmadas explicitamente, talvez acompanhadas de alguma hipótese de trabalho. Tudo isto é compartilhado, supomos, por nossos colaboradores e interlocutores, e em contraste com isso que é compartilhado existem afirmações questionáveis que são os objetos da

⁸ W.V. QUINE, Reply to Herbert G. Bohnert, in H. HAHN, *The Philosophy of Quine*, The Library of Living Philosophers, New York, Open Court Publishing Co, 1998, 93.

investigação ou debate. O advérbio “necessariamente” geralmente serve para introduzir uma afirmação do primeiro tipo, em contraste com aquelas que são questionáveis. A utilidade desta distinção é evidente, mas sua dependência das circunstâncias do momento deveriam ser mantidas em mente. A utilidade é comparável à inegável utilidade de pronomes pessoais e outras locuções indexicais”⁸.

De acordo com esta compreensão da analiticidade, não há como decidir acerca do conjunto de enunciados que compõem um esquema conceitual exceto no interior de um esquema prévio. Portanto, não há como avaliar um esquema conceitual através de considerações pragmáticas assumindo um ponto de vista externo, e todas as questões que podemos formular devem ser entendidas como questões internas. É exatamente neste sentido que Quine afasta-se do pragmatismo de Carnap, assumindo uma instância realista, o que, na sua obra, quer apenas dizer que a nossa posição cognitiva é sempre interna a uma teoria ou esquema conceitual previamente aceito e compartilhado entre os membros de uma determinada comunidade. Assim, se para Carnap as questões sobre a justificação de crenças (epistemologia) e a aceitação de teorias e das entidades por elas veiculadas (ontologia) somente poderiam ser adequadamente respondidas apelando-se para a distinção entre questões internas e externas, na perspectiva inaugurada por Quine somente podemos respondê-las de um ponto de vista interno, quer dizer, realista.

Quanto à ontologia, podemos dizer que, mesmo assumindo que nossas teorias possam ser falsas, aplicamos a elas o predicado “verdadeiro” em um sentido não relativo e absoluto, pois, de acordo com Quine:

“(...) é uma confusão supor que podemos permanecer indiferentes e reconhecer todas as ontologias alternativas como verdadeiras, todos os mundos figurados como reais. Trata-se de uma confusão da verdade com o suporte por evidências. A verdade é imanente e não há nada além. Devemos falar do interior de uma teoria, mesmo que seja uma entre várias”⁹.

Devemos assim considerar, no trecho dos “Dois dogmas” citado acima, ao lado da instância pragmática, a qualificação que Quine faz de sua filosofia ao afirmar que “a cada homem é dada uma herança científica”, quer dizer, nossas questões surgem sempre no interior de um esquema conceitual que consideramos verdadeiro. Esta interpretação realista do pensamento quineano afasta o prejuízo que imputamos ao pragmatismo de Carnap, pois, ao assumir nossa herança científica, damos, por princípio, resolvidas as questões relativas a quais entidades iremos aceitar. Ela anula igualmente a motivação inicial do programa fundacionista, pois partimos de uma concepção de realidade interna à própria ciência, isto é, interna a um esquema conceitual, não havendo, pois, razões para uma dúvida global acerca da adequação do conhecimento a uma realidade tal como ela é em si mesma. Esta compreensão da filosofia quineana permite ainda justificar o seu programa de naturalização da epistemologia, pois, se o ponto de

⁹ W.V. Quine, *Things and their Place in Theories*, in IDEM, *Theories and Things*, MA, Harvard University Press, 1981, 22.

partida é a assunção de um esquema conceitual, nossas questões são sempre imanentes a esse esquema, não existindo, deste modo, nenhum constrangimento em utilizá-lo para a sua solução. Podemos enfim apresentar a epistemologia naturalizada de Quine:

“Nosso falar de coisas externas, nossa própria noção de coisas, é um aparato conceitual que ajuda-nos a predizer a controlar as estimulações de nossos receptores sensoriais à luz de estimulações prévias. A estimulação, princípio e fim, é tudo o que temos para avançar. Dizendo isto, também estou falando de coisas externas, a saber, pessoas e suas terminações nervosas (...) Mas resta o fato — um fato da ciência em si mesmo — que a ciência é uma ponte conceitual de nossa própria autoria, ligando estimulações sensoriais a estimulações sensoriais; não há percepção extra-sensorial”¹⁰.

O problema da epistemologia naturalizada é assim explicar como se relacionam as teorias com as estimulações sensoriais, ou ainda, mostrar como construímos pontes entre estimulações sensoriais passadas e futuras. Para levar adiante esta tarefa, assumimos um esquema conceitual, qual seja, a nossa ciência corrente, que admite coisas como estimulações, terminações nervosas etc. Assim, é por assumir este *background* das ciências naturais que ele afirma que a epistemologia deve ser encarada como um capítulo das ciências naturais. Trata-se de um programa circular, porque pressupõe a ontologia, isto é, assume as entidades veiculadas nas ciências naturais, para os propósitos da epistemologia (a ciência é aqui a sua própria norma), mas que não implica uma petição de princípio, pois abandona o projeto de uma filosofia primeira, ou seja, a encontrar a pedra de toque (um critério epistêmico neutro) que mostre a adequação da ciência a uma realidade tal como ela deve ser em si mesma.

Devemos agora perguntar-nos se Quine, assumindo o fato da ciência como ponto de partida para a sua investigação, abre mão da dimensão normativa da epistemologia, isto é, da questão de direito. Em *Pursuit of Truth* ele afirma:

“À medida que a epistemologia teórica torna-se naturalizada como um capítulo da ciência teórica, a epistemologia normativa torna-se naturalizada como um capítulo da engenharia: a tecnologia de antecipação de estimulações sensoriais. A mais notável norma da epistemologia naturalizada realmente coincide com a epistemologia tradicional. Trata-se simplesmente da senha do empiricismo: *nihil in ment quod non prius in sensu*. Este é o primeiro espécime da epistemologia naturalizada, pois é um achado da própria ciência natural que, embora falível, nossas informações sobre o mundo chegam somente através dos impactos de nossos receptores sensoriais. E ainda o ponto é normativo, guardando-nos contra telepatas e profetas”¹¹.

¹⁰ Ibidem, 1.

¹¹ W.V. QUINE, *Pursuit of Truth*, MA, Harvard University Press, 1992, 19.

Nosso autor conserva assim o problema central da epistemologia tradicional, qual seja, a relação entre teoria e evidência, sem, no entanto, apostar em uma filosofia primeira, pois assume a ciência como ponto de partida. É este o motivo que permite qualificar o seu projeto como epistemologia.

VI

Há uma similaridade dos procedimentos de Hume e Quine. Ambos autores levantam uma barreira ao nosso ímpeto crítico, apresentando um domínio imune à exigência de razões: Hume apontando para um princípio da natureza humana que não consiste em uma prova do princípio de indução, e Quine sustentando que toda e qualquer questão deve ser formulada a partir de um *background* conceitual previamente aceito como verdadeiro. Evidentemente estes domínios podem ser tematizados pela filosofia. Mas devemos notar que a disciplina encarregada desta tarefa, a saber, a epistemologia, tem com estes dois autores o seu eixo deslocado: a intenção jamais será a busca por um critério último para avaliar as nossas crenças; o domínio onde desdobra-se a investigação será, para Hume, a psicologia ou a história humana, e, para Quine, a nossa ciência corrente (em particular a física). Partimos aqui de um dado que não pertence ao espaço lógico das razões: a investigação humeana deve lançar mão do hábito ou costume que motiva inferências causais, e em Quine partimos da aceitação prévia da ontologia veiculada por teorias científicas. É justamente este dado que caracteriza a circularidade de qualquer programa naturalista. No entanto, esta circularidade não acarreta uma petição de princípio, pois a exigência por razões últimas é negada. Além disso, é preservada a assimetria epistêmica entre as teses em jogo: a natureza humana funciona como um ponto de partida para a investigação humeana, não constituindo uma razão para o princípio de indução; a ontologia das ciências naturais igualmente não constitui para Quine uma justificação para sua explicação do modo como articulam-se teoria e experiência, mas é o domínio onde este tipo de problema epistemológico pode surgir.

Estas considerações que fizemos até o momento certamente possuem algumas arestas: quanto à filosofia de Hume, torna-se imprescindível investigar de maneira minuciosa a noção de natureza humana; quanto à filosofia de Quine, seria interessante investigar a clara preferência por uma linguagem extensional e fisicalista nos seus trabalhos mais recentes e discutir se esta preferência pode ser mantida frente às críticas de autores como Davidson e Rorty. Mesmo que não tenhamos realizado esta tarefa neste texto, o ponto principal que nos dispusemos a mostrar parece garantido: programas naturalistas para a epistemologia, mesmo que sejam circulares, não apontam necessariamente para uma falácia do tipo *petitio principii*.

Endereço do Autor:

Rua Teixeira de Freitas, 644 - Apto. 402
30350-180 Belo Horizonte — MG